em - 24

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/13 - DE 10 DE JULHO DE 2013
Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para os fins que especifica

FL. Nº 02
PROC. Nº PDL 6/13

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Com o objetivo específico de representar o Poder Legislativo fica Constituída Comissão Especial para atuar na esfera do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, junto às varas judiciais da comarca e à Secretaria da Justiça do Estado, buscando a ampliação do prédio do Fórum e a criação, instalação e funcionamento da 4ª Vara Judicial na comarca.

§ 1º - A Comissão será integrada pelos vereadores Gustavo Rodrigues Piveta, Kielse Chiari Muniz e Rodrigo Rossetti Parra, sob a Presidência do primeiro nomeado.

§ 2º - O prazo inicial de funcionamento da comissão é de 01 (um) ano, findo o qual a comissão deverá apresentar relatório a Casa sobre as atividades desenvolvidas e, se for o caso, propondo a prorrogação do prazo de funcionamento.

Artigo 2º - As despesas, decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes de verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 10 de julho de 2013.

PELA MESA :

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Milton Polon
= Vice-Presidente =

Rodrigo Castilho Soares
= 1ª Secretário =

Kielse Chiari Muniz
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MOISES A. DE LIMA 10/JUL/2013 16:47

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 03
PROC. Nº 206/13

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande número de petições iniciais que são distribuídas diariamente;

considerando o grande número de processos já existentes, o que faz que com o acúmulo de processos e a demora nos julgamento sejam consequências lógicas da incapacidade de absorção;

considerando a necessidade da população de um modo geral ter e respostas mais céleres do Poder Judiciário;

considerando os reclamos dos advogados dracenenses no sentido de que a demora na solução dos conflitos judiciais tornam um empecilho para o desempenho de suas funções;

considerando que o trabalho desenvolvido pelos escriturários, Juizes e demais servidores da Justiça Estadual local é árduo e mesmo assim não se tem um resultado prático, ou seja, a solução célere dos conflitos, PROPOMOS a criação desta Comissão com intuito de dialogar com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a fim de criar, instalar e dar funcionamento da 4ª Vara Judicial na nossa cidade.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Milton Rolon
= Vice-Presidente =

Rodrigo Castilho Soares
= 1ª Secretário =

Kielse Cherry Munis
= 2º Secretário =